



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL N° 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

ATO 016, de 17 de fevereiro de 2016.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS QUE DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus Avançado Cristalina*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 231, de 19 de junho de 2015, informa que os candidatos abaixo deverão apresentar a documentação comprobatória da Política de Ação Afirmativa bem como de matrícula:

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
RESERVA DE VAGAS	NOME	INSCRIÇÃO
AC	NAYARA DA COSTA JOSE DA SILVA	149768
RI	DENIS DOS SANTOS VIEIRA	149485
RIPPI	JOÃO VICTOR CAMPOS PINHO SILVA	150473

TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO		
RESERVA DE VAGAS	NOME	INSCRIÇÃO
AC*	MICHELE DOURADO BARICELLO	149490
AC*	WALACE RODRIGUÊS	150130
AC*	RAFAELA SOUZA FERREIRA	154793
RI	HEITOR DOS REIS MELO	149469

\* Candidatos reclassificados da política de ação afirmativa para ampla concorrência, segundo subitem 3.5 do edital.

Os candidatos das reservas de vagas RI e RIPPI devem apresentar os documentos dos itens **a** e **b** nas respectivas datas: de 17/02 a 19/02/2016 ou de 22/02 a 23/02/2016 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:30 as 17:00 hs.

Os candidatos das reservas de vagas AC e AC\* devem apresentar os documentos do item **b** nas respectivas datas: de 17/02 a 19/02/2016 ou de 22/02 a 23/02/2016 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:30 as 17:00 hs.

#### Item a)

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus Avançado Cristalina* informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no subitem 3.6 do edital:

3.6. O candidato que indicou, no sistema de inscrição, interesse em concorrer a uma vaga reservada pela Lei N° 12.771/2012 deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes opções:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

- I - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e entregar no setor de Protocolo de uma das unidades do IF Goiano, até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, o referido anexo devidamente preenchido e cópia da documentação comprobatória(ver Anexo II do presente Edital); OU,
- II - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e remeter, por SEDEX ou por outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, juntamente com cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica (ver Anexo II, deste Edital), fazendo constar no envelope o que segue: Comprovação de Reserva de Vaga a Estudante de Escola Pública Processo Seletivo de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2016/01 Caixa Postal 166, Setor Oeste, CEP 73850-000, Cristalina - GO.

**Item b)**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus* Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no item 12 do edital:

**12. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016/1 estão automaticamente convocados a comparecer munidos da documentação de matrícula no IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas nas respectivas datas acima informadas.

12.2. São obrigatórios para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos no Setor de Multiatendimento do IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
  - b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) fotocópia;
  - c) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) fotocópia;
  - d) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;
  - e) CPF - Original e 01 (uma) fotocópia;
  - f) Comprovante de endereço com CEP - Original e 01 (uma) fotocópia;
  - g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.
  - h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar -para maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) fotocópia;
  - i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - Original e 01 (uma) fotocópia;
- 12.3. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

**Comissão de Coordenação do Processo Seletivo  
IF Goiano – *Campus* Avançado Cristalina**